

EDITAL Nº 018/2026 – PROPEDH/DAE/DivAs

**CADASTRAMENTO DE ESTUDANTES PARA O BENEFÍCIO DE
REFEIÇÕES SUBSIDIADAS**

**Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Campus de Curitiba II**

Publica a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** de cadastramento de estudantes para o benefício das Refeições Subsidiadas.

A Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *campus* de Curitiba II por meio de sua Comissão de Seleção Local, instituída pela Portaria nº 19/2026 – Direção de *Campus*, após avaliação e conforme critérios estabelecidos no Edital nº 013/2026 – PROPEDH/DAE,

RESOLVE:

1. Publicar a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** submetidas ao cadastramento de estudantes para o benefício das Refeições Subsidiadas, conforme segue:

Nº	Documento	Situação da Inscrição
01	XXX.100.659-XX	DEFERIDA
02	XXX.946.559-XX	INDEFERIDA, não cumpriu com o item 6.1 do Edital
03	XXX.548.230-XX	DEFERIDA
04	XXX.812.018-XX	DEFERIDA
05	XXX.971.499-XX	DEFERIDA
06	XXX.120.829-XX	DEFERIDA
07	XXX.430.159-XX	DEFERIDA
08	XXX.277.361-XX	DEFERIDA
09	XXX.624.759-XX	DEFERIDA
10	XXX.454.469-XX	DEFERIDA

2. A ordem definida para a homologação das inscrições não determina a ordem de classificação que deve ser observada em edital próprio, conforme cronograma apresentado no item 1.1 do Edital nº 014/2026 – PROPEDH/DAE.

Júnior Tomaz de Souza
Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Portaria nº 1341/2025 – Reitoria/Unespar

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

Curitiba/PR, 06 de julho de 2026.

Edital 050/2026.

Documento: **EditalHOMOLOGACAORemanescentes2026.pdf.**

Assinatura Simples realizada por: **Júnior Tomaz de Souza (XXX.673.301-XX)** em 06/07/2026 10:13.

Inserido ao documento **2.195.204** por: **Júnior Tomaz de Souza** em: 06/07/2026 10:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
22b068106d59f2be33d2845ed353cc4a